

L E I Nº 3800/90
de 07 de junho de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 732 de 08/06/1990

Declara de Utilidade Pública a
**ASSOCIAÇÃO "SOLAR CRISTÃO" - SO
LAR.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pú
blica a ASSOCIAÇÃO "SOLAR CRISTÃO" - SOLAR, sociedade civil com finalida
de assistencial, sem intuito Lucrativo, que tem por finalidade promover
o bem estar, a proteção e o amparo do menor órfão carente, bem como da
velhice desamparada e sem arrimo de família.

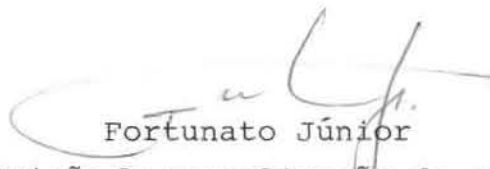
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de junho de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Forma
lização de Atos, aos sete dias do mês de junho do ano de mil novecentos
e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Toni Florestam)